

ANEXO 1

Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, na categoria e carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. – Centro Distrital de Évora, aberto através do Aviso n.º 4195/2018, de 13 de março, com a referência DRH/AT/2/2018, publicado no Diário da República N.º 62, 2.ª série, de 28 de março.

Publicitação dos resultados obtidos no método de seleção Avaliação Curricular, nos termos do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

NOME	RESULTADO
ALEXANDRA DAS DORES CADETE FIGUEIREDO CARRAPIÇO	NÃO APROVADA
ANA MARIA COELHO BARRETO	APROVADA
ANABELA DE JESUS FONTAINHAS ROSADO SILVA	APROVADA
ANDREA FILIPA DIAS DUARTE	APROVADA
FERNANDO MANUEL PISCO COSTA	APROVADO
JOÃO ANTÓNIO PEREIRA DE OLIVEIRA	APROVADO
TÂNIA LÚCIA SATURNINO LOPES	APROVADA
VERA CRISTINA CORDEIRO RAMALHO	APROVADA

Nos termos do disposto no artigo 36.º e na alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se a candidata não aprovada acima identificada para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 dias úteis sobre a intenção de exclusão. Os factos que considere relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para o exercício do direito de

participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da suprarreferida Portaria.

O formulário para o exercício do direito dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificando em assunto “Aviso n.º 4195/2018 – Referência DRH/AT/2/2018”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Os candidatos aprovados serão convocados para o método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, através de *e-mail*, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria.

Évora, 1 de junho de 2018.

O JÚRI

O Presidente



José Domingos Carvalho Ramalho

A 1.ª Vogal Efetiva



Paula Alexandra Peças Pereira Gambôa Vicente

A 2.ª Vogal Efetiva



Célia Maria Cachapim Ramalho